



## **VOTO DE PESAR Nº001/2022**

O vereador Gean Mateus Quoos, que este subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que seja consignado em ata, Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **ANGÉLICA APARECIDA MARASCHIM**, ocorrido dia 31 de março do corrente ano, acrescentando que esta Casa de Leis se encontra sumamente conternada diante do acontecido.

A Sra. Angélica Aparecida Maraschin era natural de Sobradinho, nascida em 21 de setembro de 1992. Filha de Arnaldo Maraschin (in memoriam) e Salete Maraschim irmã de Aline Maraschim e Adriana Maraschim. Sempre foi uma menina de respeitada conduta e dedicação à família e muito amada pelos amigos. Sua ausência deixa consternados seus familiares, amigos e conhecidos, pela passagem de mais de dezenove anos, três vezes por semana se deslocando fazer hemodiálise, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

A todos os familiares estendo meu pesar e profundo reconhecimento, solicitando que seja dado conhecimento à família enlutada. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima e consideração.

Passa Sete, 11 de abril de 2022.

**Gean Mateus Quoos**  
**Vereador do PP**